

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DO CANDIDATO AO TÍTULO DE ESPECIALISTA PAULO ALEXANDRE BRITO PAIS GASPAR

No dia 11 de junho de 2013, reuniu pelas 10 horas, no Instituto Superior Politécnico Gaya, para a apreciação prevista no artigo 15º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, o Júri nomeado pelo Despacho n.º10/2013, de 5 de fevereiro, do Presidente do ISPGaya, da candidatura ao Título de Especialista requerida pelo Mestre Paulo Alexandre Brito Pais Gaspar, na área 762 – Trabalho Social e Orientação, com o trabalho profissional subordinado ao tema ‘Projeto D’AR – Desenvolver Avançar Resistir’.

**Presidente do Júri:**

- Doutor José Carlos Pereira de Moraes, docente do ISPGaya, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 09/2013, de 5 de fevereiro;

**Vogais:**

- Doutor José Carlos Pereira de Moraes, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutor Adalberto Dias de Carvalho, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo;
- Doutor Hugo Filipe Carvalho Monteiro, na qualidade de docente, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Dr. João Salazar Leite, na qualidade de Chefe de Relações Institucionais, Estudos e Prospetiva da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, indicado pela CASES;
- Doutor António Manuel Leitão da Silva, na qualidade de Comandante da Polícia Municipal do Porto.

Reunidos os elementos do Júri, foram analisados o currículo do candidato, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9 do DL 206/2009, e o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5 do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12º, o Júri, ao abrigo do n.º1 do mesmo artigo, deliberou, por unanimidade, admitir o candidato a Provas Públicas, as quais se agendaram para o dia de setembro de 2013, pelas 10 horas. Foi também definida a seguinte metodologia de trabalho na condução das Provas: A apreciação e discussão do currículo profissional ficaria a cargo da Doutora Elvira Pacheco Vieira e do Mestre Carlos Manuel Antunes Vicente; a apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional ficaria a cargo do Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva e do Dr. José Armando Novais e Silva. A fundamentação dos elementos do Júri encontra-se expressa em relatório subscrito pelos próprios, o qual fica em anexo à presente ata e dela faz parte integrante. O teor do relatório do Júri encontra-se transcrito abaixo:

**Avaliação global do perfil curricular:**

*“A totalidade dos membros do júri afere uma formação escolar rica e diversificada por parte do candidato a provas de especialista, reunindo várias vertentes como a da psicologia, da educação e da intervenção comunitária.*

*O candidato denota uma procura de interligação permanente entre a formação académica e a prática profissional, revela pois uma conciliação entre um perfil de intervenção social adequado e preocupações de fundamentação científica”.*

**Avaliação global da experiência profissional:**

*“O candidato evidencia uma experiência profissional consistente e diversificada que lhe permite reunir condições para realizar provas na área da mediação e trabalho social. Explora uma conexão entre as dimensões sociais e educativas na intervenção com pessoas e comunidades”.*

**Avaliação do trabalho de natureza profissional:**

*“Os membros do júri consideram que o trabalho apresentado reúne condição para avançarmos para a fase de provas públicas.*

*A temática é pertinente e o trabalho reúne os requisitos formais para sua apresentação em provas públicas.*

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DO CANDIDATO AO TÍTULO DE  
ESPECIALISTA PAULO ALEXANDRE BRITO PAIS GASPAR

*Todavia, refere-se que as opções em termos de bibliografia deveriam ser mais atualizadas e diversificadas, nomeadamente no que respeita à caracterização dos fenómenos da pobreza e da exclusão social.*

*Aconselha-se uma perspetivação do estudo em moldes mais macro, que tenha em conta a cidade do Porto no seu conjunto, ponderando-se a possibilidade de extensão do projeto a outras unidades territoriais da cidade.*

*Em termos de avaliação de resultados, estão em falta dados concretos sobre melhorias efetivamente conseguidas em termos das condições de vida das populações visadas e a perspetivação da eventual continuidade da intervenção com objetivos de mudança social”.*

**Avaliação Global da Candidatura:**

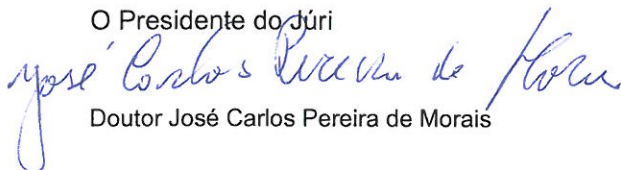
**Admitido**

*Observações: n.a.*

Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri.

Instituto Superior Politécnico Gaya, Vila Nova de Gaia, 04 de julho de 2013.

O Presidente do Júri



Doutor José Carlos Pereira de Moraes